

o Balanço Patrimonial e os demonstrativos contábeis da Companhia, apresentando os esclarecimentos necessários aos presentes.

Após análise da documentação, o Conselho de Administração ratificou a recomendação de contratação de auditoria independente para exame das contas da empresa.

Como deliberação, após apresentação e discussão da matéria, o Balanço Patrimonial e os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2025 foram aprovados por unanimidade pelos presentes.

Ainda na oportunidade, foi aprovada a nomeação do Sr. José Edson Brazão Ferreira, em substituição ao Sr. Rossieli Soares da Silva, como membro do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 20, inciso V, e 48, §1º, do Estatuto Social da CEASA/PA, sendo neste ato devidamente empossado. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h00. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada pelos presentes. Compõe-se de 03 (três) folhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor-Presidente da CEASA/PA

Presidente do Conselho de Administração

RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Conselheiro Titular

WALTER COSTA JUNIOR

Conselheiro Titular

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Conselheiro

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Conselheiro (empossado)

MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA

Assessora Jurídica – CEASA/PA

PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO

Coordenador Financeiro e Contábil – CEASA/PA

Protocolo: 1304850



FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 036/2026. De 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares ao servidor da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme abaixo descrito:

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS Complementar
1	5950079-3	José Cristiano Martins Nunes	16/05/2024 a 15/05/2025	18/03/2026 a 31/03/2026

Belém 18 de março de 2026.

Ordenador;

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1304763

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 006/2026.

De 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSUE ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula nº 5975906/2, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, com o objetivo Prestar apoio logístico e mobilidade e organização das Oficinas de Engajamento da Agricultura ao Programa Pecuária Sustentáveis promovidas em Correalização com FETRAF. Oficina de engajamento da agricultura familiar no Programa Estadual Pecuária Sustentável nos muni-

cípios de Tomé-açu, Concórdia do Pará e Tailândia (17, 18 e 19/03/2026). Art. 2º - O afastamento terá como objetivo prestar apoio logístico e mobilidade e organização Oficinas

de Engajamento da Agricultura Familiar ao Programa Pecuária Sustentável feitas em correalização com FETRAF e SEAF, sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública, Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Belém/PA, 17 de março de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretario de Estado da Agricultura Familiar- SEAF/PA

Protocolo: 1304916

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 008/2026.

De 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento do servidor ANDERSON BORGES SERRA, matrícula nº 58141716/3, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E COMUNIDADES TRADICIONAIS, com o objetivo de Representar a SEAF em agendas da agricultura familiar na Transamazônica: Oficina de Engajamento em Altamira (17/03), Capacitação em SIM em Pacajá (18-19/03) e Assembleia de criação da Cooperativa de Criadores de Gado em Anapu (21/03).

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo Oficina Regional de Engajamento da Agricultura Familiar a ser realizada em Altamira dia 17.03.26 Oficina de Capacitação em SIM a ser realizada no Pacajá dias 18.03.26 e 19.03.26 Assembléia de criação da Cooperativa de Criadores de Gado em Anapu (21/03/26). Sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Belém/PA, 17 de março de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretario de Estado da Agricultura Familiar- SEAF/PA

Protocolo: 1304951

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 007/2026. De 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado e a importância da participação em eventos que promovam a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento do servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 3222420/1, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – SECRETÁRIO DE GABINETE, com o objetivo de apoiar oficina da FETAGRI sobre Pecuária Sustentável (Altamira, 17/03) e participar de oficina sobre regularização sanitária de agroindústrias da agricultura familiar (Pacajá, 18-19/03/2026).1º turismo técnico agroindustrial: Conhecendo o chão de fábrica e as diretrizes das leis sanitárias.

Art. 2º - O afastamento terá como objetivo prestar apoio logístico e mobilidade e organização Oficinas de Engajamento da Agricultura Familiar ao Programa Pecuária Sustentável feitas em correalização com FETRAF e SEAF, sem ônus de despesa de diária para SEAF, sendo considerado como de interesse da administração pública.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar relatório ao final do evento, detalhando as atividades desenvolvidas, as aprendizagens adquiridas e propostas que possam ser aplicadas na sua área de atuação.

Art. 4º - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Belém/PA, 17 de março de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretario de Estado da Agricultura Familiar- SEAF/PA

Protocolo: 1304928